

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**  
**Portaria PROGEP/UFRB nº 602, de 14 de julho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Designar ALISON COSTA DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1753034, como substituto eventual da Função de Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Execução e Prestação de Contas da PROPLAN, código FG-0001, desta Universidade, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**  
Pro-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/130184>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**Coordenadoria de Administração de Pessoal**  
**Despacho CAD/UFRB Sem número, de 18 de julho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a publicação de falta(s) ao serviço do(a) servidor(a) ANALIA DE JESUS MOREIRA, SIAPE nº 1743994, no período de 01 a 30 de junho de 2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00015840/2022-55.

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS,  
Coordenador, em 18/07/2022, às 15:07,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/130187>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 19 de julho de  
2022

BGP - Publicado em 19/07/2022 - Ano 6 Edição 7.14

ISSN 1111-1111

## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

### **Coordenadoria de Administração de Pessoal**

#### **Despacho CAD/UFRB Sem número, de 18 de julho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, INDEFERE a remoção do(a) servidor(a) LEANDRO MACIEL LOPES, SIAPE nº 2261493, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00008050/2022-89.

#### **LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador, em 18/07/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/130190>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 19 de julho de  
2022

BGP - Publicado em 19/07/2022 - Ano 6 Edição 7.14

ISSN 1111-1111

## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

### **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

#### **Portaria PROGEP/UFRB nº 603, de 14 de julho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o art. 35 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Dispensar, a partir de 13/07/2022, GEANE DA CONCEIÇÃO DIAS, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 2414625, da função de Chefe do Núcleo de Gestão de Processo Seletivo, da PROGRAD, código FG-0001, desta Universidade.

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**  
Pro-reitor em Exercício

Este texto não substitui o publicado no DOU de 19/07/2022.

[1] Link externo: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=27&data=19/07/2022>



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/130193>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 19 de julho de  
2022

BGP - Publicado em 19/07/2022 - Ano 6 Edição 7.14

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 604, de 14 de julho de 2022**

Publicado no DOU em 19/07/2022, na seção II, página 28 <sup>[1]</sup>

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar NATALI DOS SANTOS ANDRADE, Técnico em Assuntos Educacionais, Mat. SIAPE 2259757, Chefe do Núcleo de Gestão de Programas e Projetos da PROGRAD, código FG-0001, desta Universidade.

Art. 2º Fica o respectivo servidor dispensado da função que atualmente ocupa.

Art. 3º Convalidar os atos do servidor na função a partir de 13 de julho de 2022.

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**  
Pro-reitor em Exercício

Este texto não substitui o publicado no DOU de 19/07/2022.

[1] Link externo: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=28&data=19/07/2022>



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/130195>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 19 de julho de  
2022

BGP - Publicado em 19/07/2022 - Ano 6 Edição 7.14

ISSN 1111-1111

## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

### **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

#### **Portaria PROGEP/UFRB nº 605, de 14 de julho de 2022**

Publicado no DOU em 19/07/2022, na seção II, página 28 <sup>[1]</sup>

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar DEISE DA SILVA SANTOS, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1756626, Chefe do Núcleo de Gestão de Processo Seletivo da PROGRAD, código FG-0001, desta Universidade.

Art. 2º Fica o respectivo servidor dispensado da função que atualmente ocupa.

Art. 3º Convalidar os atos do servidor na função a partir de 13 de julho de 2022.

### **LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Pro-reitor em Exercício

Este texto não substitui o publicado no DOU de 19/07/2022.

[1] Link externo: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=28&data=19/07/2022>



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/130196>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Despacho GABI/UFRB Sem número, de 15 de julho de 2022**

Publicado no DOU em 19/07/2022, na seção II, página 27 <sup>[1]</sup>

Tendo em vista o Despacho nº 1220 / 2022 com Parecer Favorável, exarado pela Pro Reitoria de Gestão de Pessoal, e, considerando que o pleito atende aos pré-requisitos impostos pela Lei 8.112/90, Decreto 9.991/2019, Resoluções CONSUNI nº 06/2018 e 04/2021 e Lei 12.772/2012, DEFIRO o afastamento do país, no período de 07 a 20/08/2022, à servidora Luciana da Cruz Brito, SIAPE 2352290, lotada no Centro de Artes, Humanidades e Letras, para participar da Congresso Internacional de Estudos Judais que ocorre na Universidade Hebraica em Tel Aviv - ISRAEL.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 19/07/2022.**

[1] Link externo: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=27&data=19/07/2022>



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/130199>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe